

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	04

## EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 048NUCSA/UNIR de 02 de abril de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 418/GR. RESOLVE:**

Exonerar a pedido o professor **Dércio Bernardes de Souza**, lotado no Departamento de Administração, do cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a Distância, a partir de 01 de março de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 256/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 175/2013/DRH/UNIR, PVH, 02/4/2013. RESOLVE:**

Nomear a servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704, para a função de Diretora de Recursos Humanos - DRH/Substituta, Cargo de Direção CD-4, no período de 15 a 24/4/2013, em virtude das férias da titular.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 007/DCGM de 22 de março de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 614/GR/UNIR de 20 de julho de 2012, e considerando o que consta no memorando do Mestrado em Ciências da Linguagem, nº 011/2013, de 21/03/2013. RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Mestrado em Ciências da Linguagem conforme as seguintes informações:

Data: 05/04/2013

Hora: 14h

Local: Auditório do prédio do Mestrado em Ciências da Linguagem - MCL, Campus da UNIR de Guajará-Mirim

Mestranda: **Laura Vicuña Pereira Manso**

Título: Dicionário da Língua Kwazá

Banca: Prof. Dr. **Henri Ramirez** (Presidente)

Prof. Dr. **Jean-Pierre Angenot** (Membro)

Prof. Dr. **José Osvaldo de Paiva** (Membro)

Profa. Dra. **Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva** (Suplente)

Data: 05/04/2013

Hora: 16h

Local: Auditório do prédio do Mestrado em Ciências da Linguagem - MCL, Campus da UNIR de Guajará-Mirim

Mestranda: **Maria de Fátima dos Santos da Silva**

Título: Dicionário de Raízes da Língua Aikanã

Banca: Prof. Dr. **Henri Ramirez** (Presidente)

Prof. Dr. **Jean-Pierre Angenot** (Membro)

Prof. Dr. **José Osvaldo de Paiva** (Membro)

Profa. Dra. **Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva** (Suplente)

**Através da Portaria nº 008/NUSAU de 27 de Fevereiro de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Constituir banca para Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Seguem as Informações:

Aluno: **Eduardo Sarmento de Rezende**

Título: “Suporte Familiar e o desenvolvimento sociocognitivo da criança”.

Horário: 09h

Data: 12 de março de 2013

Local: Sala de Videoconferência (Telemedicina)

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. **Fábio Biasotto Feitosa** (Orientador);

Dr. **Fabian Olaz** Universidade de Córdoba (ARG)

Dr.<sup>a</sup>. **Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga** UNIR/DEPSI

Suplentes:

Dr.<sup>a</sup>. **Ana Maria de Lima Souza** UNIR/MAPSI

Dr. **Ivete de Aquino Freire** UNIR/DEF

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 020/NUSAU de 13 de Março de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Constituir banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Rafaela Diniz Souza**

Título: “Caracterização Bioquímica e Funcional dos Componentes do Veneno da Vespa Social *Polybia occidentalis*: Identificação de fosfolipases Enzimaticamente Ativas”

Horário: às 08h30min

Data: 26 de março de 2013

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca Examinadora:

Titulares:

Dr. **Rodrigo Guerino G. Stábeli**

Dra. **Marta C. Monteiro**

Dr. **Andreimar M. Soares**

Suplentes:

Dra. **Carla F. Celedônio**

Dra. **Rubiani Pagotto**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 029/NUSAU de 03 de Abril de 2013. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Lilian Mota Cantanhede**

Título: “DETECÇÃO DE LEISHMANIA VÍRUS EM AMOSTRAS DE PACIENTES COM LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA ATENDIDOS NO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON”.

Data: 09 de abril 2013

Horário: 09h00min

Local: Sala de aula PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dr. **Ricardo de Godói Mattos Ferreira** (orientador)

Dr. **Roberto Nicolete**

Dr. **Luis Marcelo Aranha Camargo**

Suplentes:

Dra. **Carla Freire Celedônio**

Dr. **Andreimar Martins Soares**

Dr. **Eduardo Honda**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 030/NUSAU de 03 de Abril de 2013. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Nidiane Dantas Reis Prado**

Título: “Produção e caracterização parcial de nanocorpos de Lama glama (VHH) ativos contra toxinas da serpente *Bothrops jararacuçu*”.

Data: 12/04/2013

Horário: 14h30min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dra. **Carla Freire Celedônio Fernandes** (Orientadora)

Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli**

Dra. **Giselle Martins Gonçalves**

Suplentes:

Dr. **Andreimar Martins Soares**

Dra. **Juliana Pavan Zuliani**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 235/2013/GR/UNIR de 28 de março de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 198/2013/GR, de 18/03/2013, publicada no BS nº 24, p.7, de 19/03/2013 e DOU nº 55, Seção 2, p. 15, de 21/03/2013, que dispensa a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Câmpus de Vilhena, FG-1, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

**Através da Portaria nº 249/2013/GR/UNIR de 02 de abril de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000189/2013-41. **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, SIAPE nº 1337292, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, Câmpus José Ribeiro Filho, para conclusão do Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 01/3/2013 a 28/2/2014, com ônus limitado, conforme ação judicial conferida nos autos do processo 0005568-02.2010.4.01.4100.

**Através da Portaria nº 250/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Nota n.09/2013 – PF- UNIR/PGF/AGU e no Processo nº 23118.004019/2005-26. **RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da irregularidade de que trata o processo n. 23118.004019/2005-26 (PRONERA).

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

**Através da Portaria nº 251/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Parecer nº 07/2012/PGF-UNIR/PGF/AGU e no Processo nº 23118.000244/2006-74. **RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da irregularidade de que trata o Processo n. 23118.000244/2006-74.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

**Através da Portaria nº 252/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 58/CPPROD/2013 e Processo nº 23118.002441/2009-71. **RESOLVE:**

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n. 396/GR, de 25/3/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29/3/2011, composta pelos servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE nº 0396750, e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, para que conclua a instrução referente ao Processo nº.23118.002441/2009-71, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Através da Portaria nº 253/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000639/2013-04. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com 05 (cinco) horas corridas trabalhadas diariamente, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, § 2º da Lei nº. 8.112/90, à servidora **MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAÚJO**, SIAPE nº. 1985253, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis- PROCEA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 254/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003493/2010-06 e Parecer nº 12/2013/PF-UNIR/PGF/AGU. **RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da irregularidade de que trata o processo n. 23118.003493/2010-06.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 050756 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos.

**Através da Portaria nº 255/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 11/CPPROD, de 01/4/ 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo constante nas Portarias abaixo relacionadas, publicadas no Boletim de Serviço n. 19, de 05/3/2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância:

PORTARIA	EMISSÃO	PROCESSO
131/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.001748/2011-79
132/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002401/2011-43
133/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002607/2011-73
134/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.000223/2012-05
135/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002037/2012-01
136/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002821/2012-19
137/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002907/2010-71
138/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002855/2012-03
139/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002278/2012-41
140/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.001204/2012-98
141/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.000583/2012-07
142/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.000240/2011-53
143/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.001591/2012-62
144/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.000930/2012-93
145/2013/GR/UNIR, de 01 de março de 2013		23118.002946/2012-31
146/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013		23118.002859/2012-83
147/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013		23118.001025/2012-51
148/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013		23118.001534/2011-01
149/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013		23118.001013/2012-26
150/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013		23118.001476/2012-98

151/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.002439/2012-05  
152/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.001083/2012-84  
153/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.002836/2011-98  
154/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.001925/2012-06  
155/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.000082/2013-01  
156/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.001044/2012-87  
157/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.002080/2012-68  
158/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.000550/2013-30  
159/2013/GR/UNIR, de 04 de março de 2013 - 23118.000553/2013-73  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 257/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 11/CPPROD, PVH, de 01/4/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 161/2013/GR, de 04/3/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 20, de 07/3/2013 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002837/2011-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 258/2013/GR/UNIR de 03 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 032/2013/NUSAU, PVH, de 02/4/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome do membro **EDLEI TIMBÓ PASSOS** (suplente) da SESAU, da Portaria nº. 987/2012/GR, de 07/11/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 087, de 08/12/2012, que designa nomes para comporem o Comitê Gestor Local do Pró-Saúde - CGL/Pró-Saúde, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º - Incluir como membro **INGRIDE TEXEIRA OLIVEIRA** (suplente) da SESAU, na Portaria nº. 987/2012/GR, de 07/11/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 087, de 08/12/2012, que designa nomes para comporem o Comitê Gestor Local do Pró-Saúde - CGL/Pró-Saúde, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.